



PORTARIA nº 03, de 08 de fevereiro de 2023.

INSTITUI O RECESSO DE CARNAVAL.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso das atribuições que lhe conferem os subitens 12.2.3 e 12.2.16 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.485 de 01 de fevereiro de 2023 assinado pelo Prefeito Municipal de Itajaí/SC que instituiu o calendário de pontos facultativos para os órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas do poder executivo municipal.

CONSIDERANDO que o CIM-AMFRI possui sede na cidade de Itajaí, portanto, segue o ordenamento deste município.

RESOLVE

- Art. 1º.** Decretar recesso às atividades do CIM-AMFRI nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023.
- Art. 2º.** No dia 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira de cinzas, o recesso encerra as 14 horas.
- Art. 3º.** Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

Itajaí (SC), 08 de fevereiro de 2023

João Luiz Demantova
Diretor Executivo do CIM-AMFRI